



CNPJ: 07.954.514/0314-38  
Email: [eammd@escola.ce.gov.br](mailto:eammd@escola.ce.gov.br)

Rua 31 de março, 99, Centro, 63860-000, Madalena – CE  
Fone: (88) 3442-1536

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITALNº006/2022–SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, E PORTARIA Nº 002/2024 - EEM Alfredo Machado (INEP23099380), DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE e a 12ª Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12/Quixadá, por meio da **EEM Alfredo Machado (INEP 23099380)**, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022- SEDUC/CE de 22 de Abril de 2022 e na Portaria Nº **002/2024–EEM Alfredo Machado (INEP23099380)**, DE 18 DE MARÇO DE 2024, referente ao processo seletivo para professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO**.

<b>DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA</b>				
<b>NOME DO(A)CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>			<b>CLAS SIFICA ÇÃO</b>
	<b>PLANO DE AULA</b>	<b>CURRÍCULO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	
Francisco Geová de Lima Almeida	27,0	3,5	30,5	1º
<b>DISCIPLINA DE GEOGRAFIA</b>				
Jair Marcelino Ferreira	30,0	10,0	40,0	1º
Antonio Airton Gomes de Sousa	20,5	12,5	33,00	2º
Gabriela Cristina da Silva Lobo	NÃO COMPARECEU			
Karla Leanne Pereira de Moraes	NÃO COMPARECEU			
<b>DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA</b>				
Antonio Airton Gomes de Sousa	20,5	12,5	33,0	1º
Lívia Matias Carneiro	18,0	6,5	24,5	2º
Jonas de Oliveira Alves	NÃO COMPARECEU			

\*Item 13.2 do EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE: A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos à contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da carência temporária expressa na Portaria escolar, o interesse e a conveniência administrativa.

Madalena/CE, 27 de março de 2024.

**Francisco Lucínio Barbosa de Sousa**  
Diretor da EEM Alfredo Machado